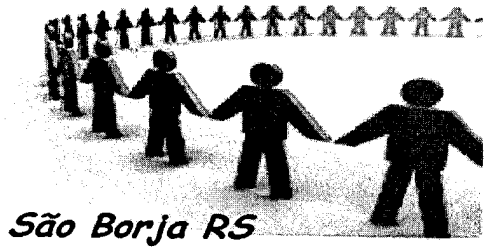

Conselho do FUNDEB

Lei Municipal de Criação n° 3.833/07 **Decreto de Nomeação n° 16.859/2016**

PARECER: O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de São Borja – RS, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art. 27, da Lei Federal n° 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o art. 24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município. Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este Conselho, de forma sucinta e objetiva, registrando os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo durante o exercício de 2016, realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe a Emenda Constitucional n°. 53/06, as leis Federais n° 11.494/07 e n°. 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

RELATÓRIO: O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município, de São Borja em reuniões realizadas mensalmente no decorrer do ano, organizando os membros do Conselho; analisando documentações referentes ao exercício de 2016, acompanhando a execução orçamentária relativa à manutenção e desenvolvimento do ensino, demonstra que houve acompanhamento da aplicação dos recursos federais transferidos e sob responsabilidade desse Conselho. Conforme os referidos documentos, o relatório fica assim descrito: A receita recebida do FUNDEB no Exercício de 2016, com rendimentos financeiros, totalizou o valor de R$ 23.620.816,63 (vinte e três milhões e seiscentos e vinte mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), em 2015 foi de R$ 20.396.372,85 (vinte milhões e trezentos e noventa e seis mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). A Receita foi empenhada para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações junto ao sistema municipal em São Borja, sendo aplicada dentro dos critérios e objetivos estabelecidos. Em relação à proposta orçamentária com recursos do FUNDEB, este conselho observou que as metas foram cumpridas e emite parecer favorável às contas apresentadas.

Solicita-se, por parte do Município de São Borja, a observação permanente dos critérios de pagamento com as verbas recebidas através do FUNDEB.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho realizado no município de São Borja no exercício de 2016, os relatórios gerenciais apresentados em relação à evasão escolar, demanda de alunos matriculados, bem como a melhoria na qualidade de ensino.

- No sentido da evasão escolar: constatou-se diminuição, conforme documentação no arquivo da Secretaria de Educação.

- Quanto à demanda de alunos matriculados, em 2015 havia 4.762 alunos, e em 2016 houve diminuição, tendo como justificativa as transferências para a rede de ensino estadual.

- Na melhoria na qualidade de ensino, os objetivos foram alcançados conforme IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

São Borja, 10 de janeiro de 2017.

Ibanês DornellesBarbosa,

Vice-Presidente.

Dalva Aparecida Boeira Velasque,

Presidente.

Conselheiros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Suelena Amilibia Andreolla: _____

Cláudia de Lima Cavalheiro: _____

II - Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação:

Elbe Shirlei Rodrigues de Ávila: _____

Roza Neres Lemos Soares: _____

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Dalva Aparecida Boeira Velasque: _____

José Luis Antunes Dias: _____

IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Ibanês Dornelles Barbosa: _____

Clair Santos dos Santos: _____

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Teresinha de Fátima Oliveira Belmonte: Teresinha de F.O. Belmonte.

Marilene Naetzold Garcia: _____

VI - Representantes dos pais de alunos da Educação Básica:

Alessandro Carvalho Molinos: _____

Joeci Terezinha Santos da Silveira: _____

Laudicea Hoffmann Dalenogare: Laudicea Dalenogare

Luci Valdira Chuquel: Luci Valdira Chuquel

VII - Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública:

Elci Pazzini Bettini: _____

Vanise Silva da Fonseca: Vanise Silva da Fonseca

VIII - Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Daiane da Silva: Daiane da Silva

Raquel Rodrigues Soares: _____

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

Fabiano Dornelles: _____

Elisangela Mello Floriano: Elisangela Mello Floriano

X - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Adilce Teresinha Flores Woiciechoski: _____

Michele Souza Fonseca: _____